



Regulamento Escola Electrão 2019-2020





01 APRESENTAÇÃO DO ELECTRÃO

O Electrão - Associação de Gestão de Resíduos, com sede no Restelo Business Center, Bloco 5 - 4A Av. Ilha da Madeira, 35 I 1400-203 Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 509300421, licenciado para a actividade de gestão de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos, através do Despacho n.º 5257/2018, de 25 de Maio, e para a gestão de resíduos de pilhas e baterias, através do Despacho n.º 11275-D/2017 de 22 de Dezembro, adiante designado abreviadamente por "Electrão".

O Electrão tem como missão:

- Assegurar a correcta deposição dos resíduos de equipamentos eléctricos e dos resíduos de pilhas e baterias e embalagens usados, tendo nesse sentido, implementado uma rede de locais de recolha e tratamento, espalhada por todo o país, e designada por "Rede Electrão";

- Promover a reutilização, reciclagem e outras formas de tratamento dos equipamentos eléctricos, pilhas e baterias e embalagens usados, através da selecção de operadores equipados com as melhores tecnologias disponíveis no mercado;

- Sensibilizar e alertar o público em geral e os vários agentes económicos, para a temática dos equipamentos eléctricos, pilhas e baterias e embalagens usados, através do desenvolvimento de acções que os consciencializem das suas responsabilidades enquanto intervenientes na cadeia de valor;

Neste contexto, o Electrão através da sua "Rede Electrão", promove uma campanha de sensibilização ambiental e de recolha de resíduos, com uma vertente social, designada por "Escola Electrão", abreviadamente designada por Acção ou Campanha.

02 ÂMBITO

A acção "Escola Electrão", de âmbito nacional, destina-se a todas as Escolas públicas ou privadas do Ensino Básico ao Ensino Secundário que pretendam aderir a esta iniciativa.

03 DURAÇÃO DA ACÇÃO

A acção "Escola Electrão" decorrerá entre 1 de Setembro de 2019 e 31 de Maio de 2020.

04

4.1. Objectivo

A acção "Escola Electrão" tem como objectivo primordial sensibilizar e envolver professores, alunos, funcionários, pais e comunidade educativa em geral, no esforço global do encaminhamento adequado dos equipamentos eléctricos, pilhas e baterias e embalagens usados para reciclagem e valorização, através dos Locais de Recolha Electrão.

Na prossecução do seu objectivo principal a Acção integra uma componente didáctica e informativa, complementada com uma vertente dinâmica e interventiva, que pretende incentivar os hábitos de encaminhamento deste tipo de

resíduos, através de recolha de equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados nas Escolas Aderentes, com atribuição de prémios em função do peso dos equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados (resíduos de pilhas e baterias portáteis excepto de chumbo ácido) recolhidos.

4.2. Adesão das Escolas

A inscrição deverá ser efectuada através do formulário disponível em www.electrao.pt, entre Setembro 2019 e 31 de Maio de 2020. As escolas que já têm protocolo com o Electrão não precisam de fazer nova inscrição, sendo todas as recolhas realizadas durante o período de vigência da Campanha contabilizadas para a mesma.

05 "KIT ESCOLA ELECTRÃO"

O ELECTRÃO disponibilizará a cada Escola Aderente um "KIT Escola Electrão" constituído pelos seguintes elementos:

- Meios de comunicação, como cartazes e outros materiais de apoio à divulgação da acção "Escola Electrão";
- Meios de acondicionamento, disponíveis para consulta no anexo I (mediante requerimento e disponibilidade de stock).
- Meios de sensibilização, nomeadamente o livro "Electrão?" e o jogo electrónico "Quiz Escola Electrão".

06 REUNIÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS E PILHAS E BATERIAS USADOS

As Escolas Aderentes devem assegurar o acondicionamento adequado dos equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados reunidos pela comunidade educativa, e concentrá-los num único espaço, coberto e com acessibilidade para os Operadores de Gestão de Resíduos parceiros do Electrão.

07 RECOLHA DE EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS E PILHAS E BATERIAS USADOS

O ELECTRÃO assegurará a recolha e encaminhamento dos equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados reunidos nas Escolas Aderentes, através de Operadores de Gestão de Resíduos por este indicados, bem como, a respectiva contabilização para efeitos de atribuição de prémios.

No período temporal da acção, as recolhas de equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados, a cargo do Electrão e a efectuar nas Escolas Aderentes, decorrerão entre os meses de Setembro de 2019 e Maio de 2020.

O agendamento da recolha deverá ser efectuada através da sua área de registo na Plataforma POPE (<https://pope.electrao.pt>), indicando o dia e hora preferenciais para a recolha.

As Escolas Aderentes deverão permitir e preparar o acesso dos Operadores de Gestão de Resíduos ao serviço do Electrão e assegurar que cada operação de recolha seja acompanhada por um representante da Escola Aderente. Para efeitos de contabilização de resíduos recolhidos para a campanha serão considerados pedidos de recolha realizados até 15 de Maio de 2020.





08 AVALIAÇÃO E REGISTO DOS EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS E PILHAS E BATERIAS USADOS RECOLHIDOS

A avaliação e registo, no sistema de informação do ELECTRÃO, dos equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados reunidos e disponibilizados por cada Escola Aderente compete aos Operadores de Gestão de Resíduos ao serviço do Electrão que aferirão, com rigor e isenção, o respectivo peso.

As Escolas Aderentes poderão consultar as quantidades recolhidas na sua área do POpE. Adicionalmente, será divulgada trimestralmente a lista das Escolas Aderentes com as quantidades recolhidas por cada uma e o total de pontos acumulados.

As quantidades de equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados reunidas pelas Escolas Aderentes, avaliadas em quilogramas nos termos do ponto anterior e validadas pelo ELECTRÃO, servem de base à atribuição dos prémios às Escolas, conforme descrito nos pontos seguintes.

Para atribuição de prémios, vão ser consideradas quantidades recolhidas cumulativamente no período referido no ponto 7.

09 PARTICIPAÇÃO NO QUIZ ESCOLA ELECTRÃO

O Quiz Escola Electrão (www.quiz-electrao.pt) é uma plataforma de jogo pedagógico em modo desktop ou em modo aplicação móvel. O Quiz Escola Electrão pode ser utilizado por professores e alunos como ferramenta educativa sobre os temas de reciclagem, valorização, recursos naturais e prevenção de incêndios.

O acesso à plataforma de gamificação é gratuito, encontrando-se contudo sujeito a registo. As Escolas Aderentes terão atribuída pontuação pelo registo e utilização do jogo pelos seus professores e alunos, bem como pelo sucesso na resposta correcta às questões.

Ao longo do ano existirão três períodos de participação dos professores e alunos das Escolas Aderentes no Quiz Escola Electrão, durante os quais é possível competir por um lugar no ranking.

As dez escolas com melhor qualificação no ranking de cada período receberão pontos que podem ser convertidos em prémios, conforme informação apresentada no anexo III.

Os alunos nas categorias de “5º - 6º ano” e “7º - 9º ano” e os professores que fiquem classificados nos três primeiros lugares do ranking no final de cada período também receberão prémios, conforme previsto no anexo IV.

10 PRÉMIOS

Os prémios serão atribuídos em função das quantidades recolhidas pelas Escolas Aderentes, bem como pela sua participação no Quiz Escola Electrão.

10.1. Prémio Garantido

Todas as escolas participantes recebem 50€ por tonelada de equipamentos eléctricos usados recolhidos e 75€ por tonelada de pilhas e baterias usados recolhida.

10.2. Prémio Pontos

As quantidades recolhidas valem pontos que podem ser convertidos em prémios atribuídos com o apoio dos parceiros da Campanha (ver anexo II). Será atribuído 1 ponto por cada 100 kg de equipamentos eléctricos usados, 5 kg de lâmpadas ou 5 kg de pilhas e baterias. Adicionalmente, as escolas aderentes poderão também obter pontos através da participação no Quiz Escola Electrão (ver anexo III).

11 INFORMAÇÕES ADICIONAIS RELATIVAS A PRÉMIOS

Até ao final de junho de 2020, será divulgada a lista dos pontos acumulados por cada Escola Aderente, através da página da “Escola Electrão” em www.electrao.pt. As Escolas Aderentes que reúnam um número de pontos que garanta o acesso a prémios serão notificadas do resultado via e-mail e deverão informar o Electrão, pela mesma via e no prazo de 15 dias úteis, quais os prémios pretendidos.

A validade dos pontos acumulados pelas Escolas Aderentes extingue-se no final da presente campanha.

A entrega dos prémios ocorrerá durante o mês de Setembro de 2020.

12 OUTRAS INFORMAÇÕES

O ELECTRÃO não se responsabiliza pelas dificuldades que possam advir da falta de colaboração da Escola Aderente e reserva o direito de excluir Escolas Aderentes caso sejam facultados dados incorrectos no registo de inscrição, não sejam cumpridas as indicações fornecidas ou pela falta de resposta a outros pedidos de informação que venham a ser necessários para efeitos de gestão do projecto, assim como caso seja evidenciado qualquer incumprimento relativo ao presente Regulamento.

O ELECTRÃO reserva o direito de alterar as condições do Regulamento tornando-se aquelas efectivas após a sua divulgação na página da “Escola Electrão” em www.electrao.pt.

Estas medidas serão sempre de carácter excepcional e serão alvo de aviso prévio a todas as Escolas Aderentes por via de e-mail.

No âmbito deste projecto, o ELECTRÃO poderá realizar outras acções paralelas para as Escolas Aderentes, de participação não obrigatória, com a possibilidade de atribuição de prémios e que serão alvo de regulamento próprio.

Ao aderirem a esta iniciativa, as Direcções das Escolas Aderentes estão a concordar com este Regulamento, aceitando-o e comprometendo-se a cumprir as regras e as condições nele estabelecidas e deverão indicar pelo menos um professor responsável pelo projecto.

Os casos omissos no Regulamento serão analisados pelo ELECTRÃO e as suas decisões serão definitivas.



13 POLÍTICA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DO ELECTRÃO

O ELECTRÃO considera o Regulamento Geral de Protecção de Dados um elemento fundamental do respeito pela privacidade, segurança e confiança que nos depositam os nossos aderentes, fornecedores, colaboradores, subcontratados e terceiros na recolha e tratamento de dados pessoais. O ELECTRÃO está particularmente comprometido em assegurar a conformidade com os novos desafios colocados pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016 relativo à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, doravante designado RGPD.

Garantimos que os dados recolhidos são os estritamente necessários à aquisição ou prestação dos serviços que o ELECTRÃO disponibiliza no âmbito da campanha Escola Electrão.

A utilização de dados recolhidos para outros fins carece de consentimento prévio que será sempre claro, informado e explícito.

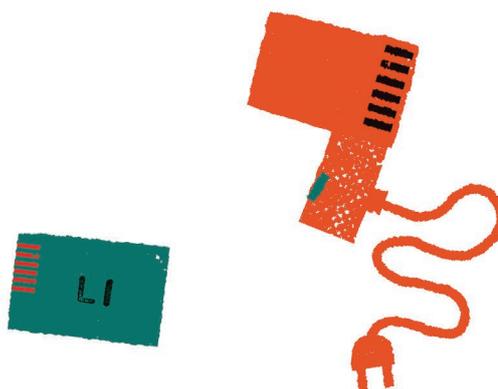
Os dados recolhidos serão exclusivamente guardados pelo período necessário à execução dos serviços inerentes à campanha ou durante a vigência de um contrato. Os dados não serão transmitidos a quaisquer terceiros que não os que se incluam como autorizados e que trabalhem em nome do ELECTRÃO para as finalidades descritas nesta política. Todos os terceiros envolvidos na prestação de serviços do ELECTRÃO, devem cumprir com os requisitos de privacidade e segurança transcritos nesta política, utilizando os dados que lhe possamos fornecer ou a que possam ter acesso, exclusivamente no cumprimento do contrato estabelecido.



ANEXO I

EXEMPLO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS E PILHAS E BATERIAS USADAS DISPONÍVEIS MEDIANTE REQUISIÇÃO

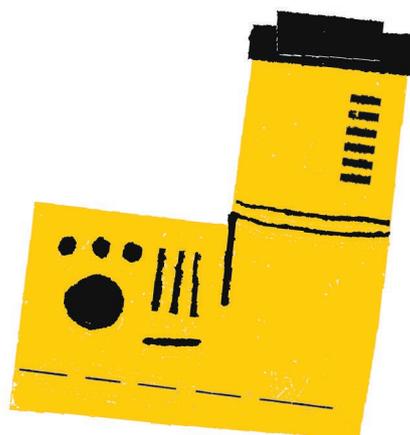
MEIO DE ACONDICIONAMENTO DA REDE ELECTRÃO	DIMENSÕES COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA (MM)
	320 x 290 x 1520
	290 x 250 x 640
	400 x 265 x 350



ANEXO II PRÉMIOS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DE PONTOS

Nº de Pontos	Produto	Foto	Descrição*	Parceiro
30	Tablet		Galaxy TAB A 2019 (Preto, Wi-Fi, 32 GB)	Samsung Electrónica Portuguesa, SA
70	Impressora		DCP8410DW	Brother Ibérica SL - sucursal em Portugal
75	Microscópio		Microscópio Binocular Série E	Normax – Fábrica de Vidos Científicos, LDA
85	Computador portátil		Notebook LIFEBOOK A357	Fujitsu – Technology Solutions, SA
100	Videoprojector		Epson EB-W39	Epson Ibérica, SA – sucursal em Portugal

*Em caso de indisponibilidade dos modelos apresentados, estes poderão ser substituídos por produto equivalente.



ANEXO III SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

Pontos atribuídos por quantidade recolhida

QUANTIDADE RECOLHIDA	PONTOS ATRIBUÍDOS
100kg de equipamentos eléctricos usados	1 ponto
5kg de lâmpadas usadas	1 ponto
5kg de pilhas e baterias usadas	1 ponto

Pontos atribuídos por ranking no Quiz Escola Electrão

Lugar	Ranking Escolas 1º período (até 31/12/2019)	Ranking Escolas 2º período (01/01/2020 - 31/03/2020)	Ranking Escolas 3º período (01/04/2020 - 31/05/2020)
1º	50	50	50
2º	40	40	40
3º	30	30	30
4º	20	20	20
5º	15	15	15
6º	10	10	10
7º	8	8	8
8º	6	6	6
9º	4	4	4
10º	2	2	2

* Estes pontos são acumuláveis com os pontos atribuídos pelas quantidades recolhidas e podem ser trocados por prémios no final do ano lectivo.



ANEXO IV SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

Prémios Quiz Electrão para professores e alunos

Os prémios serão atribuídos aos três primeiros classificados dos seguintes rankings no final de cada período lectivo:

- ranking de alunos 5º - 6º ano;
- ranking de alunos 7º - 9º ano;
- ranking de professores.

LUGAR	RANKING 1º PERÍODO (ATÉ 31/12/2019)	RANKING ALUNOS 2º PERÍODO (01/01/2020 - 31/03/2020)	RANKING ALUNOS 3º PERÍODO (01/04/2020 - 31/05/2020)
1º	 Tablet Galaxy TAB A 2019 (Preto, Wi-Fi, 32 GB)	 Tablet Galaxy TAB A 2019 (Preto, Wi-Fi, 32 GB)	 Tablet Galaxy TAB A 2019 (Preto, Wi-Fi, 32 GB)
2º	 Auscultadores JBL T500 BLACK	 Auscultadores JBL T500 BLACK	 Auscultadores JBL T500 BLACK
3º	 Powerbank TP-LINK TL-PB10000	 Powerbank TP-LINK TL-PB10000	 Powerbank TP-LINK TL-PB10000